

ELEIÇÕES 2022 - CORECONPR

Pedido de Inscrição de Chapa

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Economia 6.^a Região/PR torna público que recebeu pedido de inscrição de chapa única para as Eleições 2022 do CoreconPR, conforme composições abaixo.

Conforme disposto no Artigo 19 da Resolução 1.981 de 23 de outubro de 2017 do Conselho Federal de Economia - Cofecon, qualquer economista-eleitor poderá, no prazo de 01 (um) dia útil, contado do encerramento do registro de chapas, sob pena de preclusão, impugnar um ou mais candidatos, desde que o faça formalmente e anexe conjunto probatório suficiente de suas objeções, em conformidade com o que dispõe o artigo 36 da Lei Federal nº 9.784/99, sendo tal impugnação dirigida à Comissão Eleitoral." Assim, o prazo final para impugnação de candidatos da chapa é **até as 18 horas do dia 15 de setembro de 2022.**

A primeira reunião da Comissão Eleitoral de análise e julgamento do registro da chapa inscrita, em conjunto com o representante da chapa, **será realizada no dia 16 de setembro de 2022, às 14h00min horas, em ambiente virtual, via videoconferência.**

Curitiba, 14 de setembro de 2022.



Econ. Odisnei Antônio Bega
Corecon 1754/PR
Presidente da Comissão Eleitoral de 2022 do CoreconPR

CHAPA ÚNICA - ECONOMIA EM RECONSTRUÇÃO

Para Conselheiros(as) Efetivos(as) (mandato de 2023 a 2025)

Economista	Registro
ADRIANA RIPKA	7646
ANDREA CRISTHINE PRODOHL KOVALCZUK	7227
ELHANA MARIA MOREIRA MARCELINO KAIO	6164
LUIS ALBERTO FERREIRA GARCIA	4361

Para Conselheiros(as) Suplentes (mandato de 2023 a 2025)

Economista	Registro
IVANI DA SILVA ARNHOLD	8225
JESUS CREPALDI	5828
JULIANA FRANCO AFONSO	6914
PAULO ROBERTO GODOY	1217

Para Delegado (a) Efetivo(a) Colégio Eleitoral do Cofecon

Economista	Registro
MARIA DE FATIMA MIRANDA	4226

Para Delegado(a) Suplente Colégio Eleitoral do Cofecon

Economista	Registro
LUIZ ANTONIO DE CAMARGO FAYET	75